



Programa Senac de Gratuidade (PSG)

Processo de Inscrição Nº 02/2023 - ABERTO

Referência Nacional

O Programa Senac de Gratuidade - PSG, é resultado do protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), ratificado pelos decretos nº 6.633 de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364 de 8 de maio de 2018. O Programa Senac de Gratuidade (PSG) visa oferecer ações educacionais com custo zero às pessoas:

1. de baixa renda que estejam matriculadas ou sejam egressas da educação básica;
2. a trabalhadores de baixa renda, empregados ou desempregados;
3. aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, e pelo Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016.

Este processo de inscrição concederá **339 (trezentos e trinta e nove) vagas** do Programa Senac de Gratuidade.

1. DA CANDIDATURA

1.1. Para realizar a inscrição, o candidato terá de atender às características do público-alvo e do curso escolhido, comprovando os requisitos mínimos de acesso;

1.2. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido;

1.3. A documentação a ser apresentada, em consonância com a finalidade específica prevista na Lei nº 13.709/18 - LGPD, será de total responsabilidade do candidato;

1.4. As vagas destinadas ao Programa do PSG, divulgadas neste documento, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e turno. Se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato na ordem de inscrição, até que se complete o número total de vagas previstas no PSG;

1.5. A inscrição deverá ser realizada no site www.pe.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas (Programa Senac de Gratuidade), oportunidade em que o candidato consente plenamente a utilização dos seus dados pessoais, conforme vem disposto no inciso XII do artigo 5º e inciso I do artigo 7º, ambos da LGPD acima mencionada;

1.6. O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez por edital, para somente um curso, e assim que inscrito será gerado protocolo de inscrição;

1.7. Ao matricular-se o aluno compromete-se a:

- a) Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição;
- b) Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso;
- c) Cumprir as normas regimentais da Instituição;
- d) Comunicar à unidade de ensino quando de seu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

O não-atendimento às cláusulas acima, ratificadas na assinatura do Termo de Compromisso, implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis meses para nova solicitação de vaga no PSG.

1.8. O aluno beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de Aprendizagem, atendendo às regras e pré-requisitos constantes do edital;

1.9. Não há limite em relação à quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até dois (2) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;

2.2 A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- I. ordem de inscrição do candidato;
- II. quantidade de vagas destinadas às inscrições presenciais.

A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-a pelo número de pessoas que formam esse grupo. Se o resultado for até dois salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo com ele na mesma moradia e que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o Senac e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pela Instituição para ingresso no curso escolhido;

3.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos;

3.3. A composição das turmas será formada por ordem de inscrição obedecendo rigorosamente o plano aplicativo do PSG, o número de alunos por turma, de acordo com o quadro de vagas.

3.4. É de responsabilidade do candidato assegurar pleno funcionamento de seu equipamento e internet no momento da inscrição, assim como a inserção de dados corretos, além de se certificar de que concluiu todo o processo de inscrição. O Senac não se responsabiliza por problemas técnicos ou informações equivocadas inseridas pelos candidatos.

3.5. As inscrições devem ser feitas no nome do aluno, nunca no nome do responsável legal ou financeiro.

3.6. As matrículas serão realizadas presencialmente, em local e horário informados no quadro de vagas, momento em que o candidato inscrito e aprovado deverá comparecer portando todos os documentos solicitados neste edital.

3.7. Em caso de aluno menor, o mesmo deverá comparecer ao local de matrícula com seu responsável legal ou financeiro para formalização do contrato de prestação de serviços.

4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. O resultado do processo de inscrição será divulgado de acordo com cronograma abaixo, no site www.pe.senac.br/psg (Programa Senac de Gratuidade), de acordo com o número de publicação deste processo de inscrição;

4.2. O local de matrícula será de acordo com o endereço no **item 7 (QUADRO DE VAGAS)**;

4.3. O candidato que não realizar sua matrícula no período citado no cronograma será automaticamente substituído obedecendo à ordem de inscrição;

4.4. O aluno matriculado que não comparecer aos dois primeiros dias de aula, será contatado pela Unidade Senac responsável pela programação. Não havendo retorno ou justificativa deste aluno, o mesmo terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelos demais alunos da lista de reserva por ordem de inscrição;

4.5. No ato da matrícula o candidato deverá proceder ao preenchimento do Termo de Compromisso e da Autodeclaração de renda e entregar documentação (original e xerox), que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso, descrita no item **7.1 (Pré-requisitos e Documentações)**.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

As programações serão vivenciadas através de uma metodologia teórico-prática e interdisciplinar. A avaliação será acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Para aprovação no curso, o aluno precisa desenvolver as competências em todas as unidades curriculares. Além da menção D (referente a competência desenvolvida), o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme legislação vigente.

Tipo de Ensino	Pré-requisitos
Presencial	Aulas totalmente presenciais a serem realizadas nos endereços informados. O aluno precisa residir nas proximidades do local das aulas e ter a frequência mínima de 75% da carga horária total da programação.
Flexível	Aulas presenciais mescladas com aulas remotas. Serão realizadas nos endereços informados, devendo o aluno residir nas proximidades do local das aulas além de possuir um celular com internet ou computador. A frequência de 75% da carga horária total da programação também é exigida.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do PSG definidas neste Edital;

6.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;

6.3. Não haverá recurso para revisão de ordem de inscrição no processo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;

6.4. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso estipulado pela Instituição;

6.5. O candidato que omitir ou recusar prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;

6.6. Para mais informações sobre o curso escolhido consultar a Central de Atendimento Senac (CAS) – 0800 081 1688 ou no site www.pe.senac.br/psg (Programa Senac de Gratuidade).

MGG
MGG

7. QUADROS DE VAGAS

UEP	Curso	CH	Nº de Vagas	Tipo	Tipo de Ensino	Horário	Dias da Semana	Data de Início	Data de Término	Idade Mínima	Escolaridade Mínima	Local de matrícula e horário de atendimento	Local de realização do curso
Caruaru	Assistente Administrativo	160	30	QP	Presencial	18h às 22h	2ª a 6ª	01/02/23	03/04/23	15	Ensino Médio Incompleto	Senac Caruaru Av. Maria José Lyra, nº140 Indianópolis – Caruaru/PE Horário: 8h às 21h-Seg a Sexta e aos Sábados 8h às 11h31	Senac Caruaru Av. Maria José Lyra, nº 140 Indianópolis – Caruaru/PE
Caruaru	Proteção de Dados em Segurança de Redes de Computadores	36	25	APF	Presencial	18h às 22h	2ª a 6ª	06/02/23	16/02/23	15	Ensino Médio cursando	Senac Caruaru Av. Maria José Lyra, nº140 Indianópolis – Caruaru/PE Horário: 8h às 21h-Seg a Sexta e aos Sábados 8h às 11h31	Senac Caruaru Av. Maria José Lyra, nº 140 Indianópolis – Caruaru/PE
Paulista	Barbeiro	172	5	QP	Presencial	13h às 17h	2ª a 6ª	07/02/23	14/04/23	18	Ensino Fundamental Completo	SENAC PAULISTA Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista – Paulista/PE Horário: 8h às 21h	SENAC PAULISTA Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista – Paulista/PE
Paulista	Cabeleireiro	400	5	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	13/02/23	12/07/23	18	Ensino Fundamental Completo	SENAC PAULISTA Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista – Paulista/PE Horário: 8h às 21h	SENAC PAULISTA Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista – Paulista/PE
Paulista	Salgadeiro	160	20	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	14/02/23	14/04/23	16	Ensino Fundamental Completo	SENAC PAULISTA Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista – Paulista/PE Horário: 8h às 21h	SENAC PAULISTA Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista – Paulista/PE
Petrolina	Assistente de Recursos Humanos	160	20	QP	Presencial	13h30 às 17h30	2ª a 6ª	06/02/23	10/04/23	15	Ensino Médio Incompleto	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE Horário: 8h às 19h	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE

Petrolina	Cabeleireiro	400	20	QP	Presencial	13h às 17h	2ª a 6ª	06/02/23	07/07/23	18	Ensino Fundamental Completo	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE Horário: 8h às 19h	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE
Petrolina	E-Commerce: Vendendo no Comércio Eletrônico	42	20	APF	Presencial	18h às 22h	2ª a 6ª	13/02/23	02/03/23	16	Ensino Fundamental Completo	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE Horário: 8h às 19h	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE
Petrolina	Excelência no Atendimento ao Cliente	15	20	APF	Presencial	19h às 22h	2ª a 6ª	06/02/23	10/02/23	18	Ensino Médio Completo	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE Horário: 8h às 19h	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE
Petrolina	Programador Web	240	20	QP	Presencial	9h às 12h	2ª a 6ª	06/02/23	07/06/23	16	Ensino Médio Incompleto	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE Horário: 8h às 19h	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Maria Auxiliadora - Petrolina/PE
Recife	Assistente Administrativo	160	5	QP	Flexível	18h às 22h	2ª, 4ª e 6ª	06/02/23	24/05/23	15	Ensino Médio Incompleto	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – Unidade de Educação Profissional do Recife Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro – Recife/PE
Recife	Cuidador de Idosos	160	5	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	27/02/23	27/04/23	18	Ensino Fundamental Completo	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – Unidade de Educação Profissional do Recife Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro – Recife/PE
Serra Talhada	Agente de Alimentação Escolar	160	20	QP	Presencial	14h às 17h	2ª a 6ª	13/02/23	08/05/23	18	Ensino Fundamental Completo	Posto Avançado Senac Praça Barão do Pajeú, nº 911. Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE Horário: 8h às 18h	Cozinha Comunitária - Bairro Bom Jesus Rua Livino Gomes, nº 103, Alto Bom Jesus - Serra Talhada/PE
Serra Talhada	Auxiliar Confeiteira	200	20	QP	Presencial	19h às 22h	2ª a 6ª	14/02/23	25/05/23	16	Ensino Fundamental (1º ao 5º) Completo	Posto Avançado Senac Praça Barão do Pajeú, nº 911. Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE	Cozinha Comunitária - Bairro Bom Jesus

												Horário: 8h às 18h	Rua Livino Gomes, nº 103, Alto Bom Jesus - Serra Talhada/PE
UHT	Atendente de Lanchonete	160	15	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	07/02/23	11/04/23	18	Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º)	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – UHT: Unidade de Hotelaria e Turismo Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro – Recife/PE
UHT	Auxiliar de Cozinha	240	15	QP	Presencial	18h às 22h	2ª a 6ª	08/02/23	12/05/23	18	Ensino Fundamental Incompleto (6º ano)	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – UHT: Unidade de Hotelaria e Turismo Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro – Recife/PE
UHT	Bartender	200	15	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	13/02/23	03/05/23	18	Ensino Fundamental Completo	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – UHT: Unidade de Hotelaria e Turismo Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro – Recife/PE
UIP	Cabeleireiro	400	6	QP	Flexível	13h às 17h	2ª a 6ª	06/02/23	07/07/23	18	Ensino Fundamental Completo	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – UIP: Unidade de Imagem Pessoal Av. Visconde de Suassuna, nº 440, Santo Amaro – Recife/PE
UIP	Cabeleireiro	400	9	QP	Flexível	13h às 17h	2ª a 6ª	27/02/23	18/07/23	18	Ensino Fundamental Completo	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – UIP: Unidade de Imagem Pessoal Av. Visconde de Suassuna, nº 440, Santo Amaro – Recife/PE
UIP	Maquiador	160	7	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	06/02/23	11/04/23	16	Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Completo	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE Horário: 8h às 19h	SENAC – UIP: Unidade de Imagem Pessoal Av. Visconde de Suassuna, nº 440, Santo Amaro – Recife/PE
UIP	Maquiador	160	7	QP	Presencial	13h às 17h	2ª a 6ª	06/02/23	11/04/23	16	Ensino Fundamental (1º ao 5º	CAS - Central de atendimento Senac Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro - Recife/PE	SENAC – UIP: Unidade de Imagem Pessoal

											ano) Completo	Horário: 8h às 19h	Av. Visconde de Suassuna, nº 440, Santo Amaro – Recife/PE
Vitória de Santo Antão	Cabeleireiro	400	10	QP	Presencial	13h às 17h	2ª a 5ª	13/02/23	17/08/23	18	Ensino Fundamental Completo	SENAC VITÓRIA Rua Áurea Pimentel, nº 210, Cuscuz - Vitória de Santo Antão/PE Horário: 9h às 20h	SENAC VITÓRIA Rua Áurea Pimentel, nº 210, Cuscuz - Vitória de Santo Antão/PE
Vitória de Santo Antão	Manicure e Pedicure	160	20	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	13/02/23	17/04/23	18	Ensino Fundamental (1ª ao 5ª) Completo	SENAC VITÓRIA Rua Áurea Pimentel, nº 210, Cuscuz - Vitória de Santo Antão/PE Horário: 9h às 20h	SENAC VITÓRIA Rua Áurea Pimentel, nº 210, Cuscuz - Vitória de Santo Antão/PE
			339										

7.1. Pré-requisitos e Documentações

Tipo de Curso	Pré-requisitos e documentações ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA MARÍCULA
QP – Qualificação Profissional	<p>Programações que exigem como pré-requisitos a escolaridade informada para cada curso.</p> <p>O candidato deverá apresentar cópias das documentações solicitadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ID • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência <p>O candidato deverá assinar durante a matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Termo de compromisso • Autodeclaração de baixa renda • Termo de atendimento aos pré-requisitos do curso
APF – Aperfeiçoamento	<p>Programações que exigem como pré-requisitos a escolaridade informada para cada curso.</p> <p>O candidato deverá apresentar cópias das documentações solicitadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ID • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovação de experiência: <ul style="list-style-type: none"> ○ certificado de curso de qualificação profissional, ou ○ registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou ○ declaração da empresa empregadora, ou ○ autodeclaração de trabalho/experiência profissional <p>O candidato deverá assinar durante a matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Termo de compromisso • Autodeclaração de baixa renda <p>Termo de atendimento aos pré-requisitos do curso</p>

7.2. Descrição dos Cursos

Curso	Carga Horária	Perfil Profissional de Conclusão / Objetivo
Agente de Alimentação Escolar	160	Profissional que tem como atribuição o pré-preparo, preparo de alimentos e distribuição de refeições em unidades educacionais e estabelecimentos produtores de alimentação escolar, orientado por Nutricionista. É responsável pelo recebimento, armazenamento, operação, conservação dos equipamentos e utensílios da cozinha, e execução de cardápio pré-estabelecido. Atua na promoção de bons hábitos alimentares, atende às normas de segurança alimentar, controle de higiene, saúde e proteção ambiental. Esse profissional atua em estabelecimentos educacionais e demais empresas de serviço de alimentação escolar, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.
Assistente Administrativo	160	O Assistente administrativo é o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos. Este profissional atua em organizações dos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo e nos demais setores da economia, em organizações públicas e privadas, relacionando-se com equipes dos diversos setores da organização.
Assistente de Recursos Humanos	160	Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados. Promover o desenvolvimento do aluno por meio de ações que articulem e mobilizem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma potencialmente criativa e que estimule o aprimoramento contínuo; estimular, por meio de situações de aprendizagens,

		atitudes empreendedoras; sustentáveis e colaborativas nos alunos; Articular as competências do perfil profissional com projetos integradores e outras atividades laborais que estimulem a visão crítica e a tomada de decisão para a resolução de problemas.
Atendente de Lanchonete	160	O Atendente de Lanchonete acolhe, recepciona e realiza as técnicas de serviços aos clientes, organiza a estrutura de apoio da Lanchonete, manipula alimentos e bebidas, considerando as normas de segurança e boas práticas nos serviços de alimentação.
Auxiliar Confeitaria	200	Profissional que auxilia o Confeiteiro na organização do ambiente de trabalho para produções gastronômicas; no controle e organização dos estoques em ambientes de manipulação de alimentos; como também contribui com o confeiteiro no preparo das bases de confeitaria e na montagem das produções de confeitaria. Exerce suas atividades em confeitarias, panificadoras, cafeterias, entre outros ambientes de produções alimentícias, como prestador autônomo ou contratado em empresas
Auxiliar de Cozinha	240	O Auxiliar de Cozinha é o profissional que auxilia o cozinheiro no pré-preparo e preparo de alimentos e produções culinárias, colaborando na organização do ambiente de trabalho. Auxilia no controle e organização de estoque e executa a mise en place, realizando higienização, cortes, porcionamento, armazenamento e conservação de alimentos, conforme as boas práticas para serviços de alimentação. Organiza e higieniza a cozinha, seus equipamentos e utensílios, de acordo com as condições de segurança no local de trabalho.
Barbeiro	172	Profissional responsável pelo embelezamento da barba e cabelos masculinos.
Bartender	200	O profissional Bartender é responsável pela organização do local de trabalho, incluindo o estoque do bar e a solicitação de compras, classificação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, criação e preparação de coquetéis e drinks, atendimento a clientes internos, externos e a fornecedores.
Cabeleireiro	400	Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultado. O profissional cabeleireiro é responsável por realizar procedimentos de embelezamento e cuidados nos cabelos. Exerce suas atividades em salões, institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, lojas de cosméticos, cruzeiros marítimos, academias e domicílios, entre outros lugares.
Cuidador de Idosos	160	O Cuidador de Idoso é o profissional que tem como atribuição os cuidados com a pessoa idosa, no que diz respeito ao seu bem-estar considerando como fatores a higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade, física, emocional e social. Atua na inclusão e na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe profissional de saúde. Esse profissional trabalha em residências, meios de hospedagem, spas, clubes, Centro Dia, residências terapêuticas, centros de acolhida especial para idosos (residência temporária, casa-lar, república), instituições de longa permanência para idosos (ILPI), clínicas geriátricas, hospitais e hospice.
E-Commerce: Vendendo no Comércio Eletrônico	42	O curso de aperfeiçoamento E-Commerce: Vendendo no Comércio Eletrônico tem como objetivo desenvolver a competência: · Estruturar estratégias de vendas no comércio eletrônico. É destinado a vendedores e demais profissionais que atuam ou pretendem atuar na área de vendas eletrônicas (atacado e varejo), compras e gestão comercial.
Excelência no Atendimento ao Cliente	15	Este curso tem como objetivo identificar e planejar as ações e procedimentos de atendimento que garantam a satisfação e a fidelização do cliente, gerando impacto positivo nos resultados da empresa.
Manicure e Pedicure	160	Formar profissionais de Manicure e Pedicure com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados.
Maquiador	160	Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados. O maquiador é o profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza
Proteção de Dados em Segurança de Redes de Computadores	36	Aperfeiçoar a seguinte competência: implementar políticas de segurança de redes na proteção de dados. É destinado a estudantes e profissionais de tecnologia da informação e comunicação.

Programador Web	240	Articular as competências do perfil profissional com projetos integradores e outras atividades laborais que estimulem a visão crítica e a tomada de decisão para resolução de problemas. O Programador Web estrutura em front-end e desenvolve em back-end, publicando aplicações web. Para isto, elabora projetos e testes ao longo do desenvolvimento e permite o acesso a banco de dados por meio de linguagens de programação o, seguindo padrões internacionais. Esse profissional trabalha no desenvolvimento de sites institucionais, blogs, fóruns, lojas virtuais e diversos sistemas e aplicações voltados para o ambiente de internet e intranet, conforme políticas de segurança da informação e com respeito à propriedade individual.
Salgadeiro	160	Profissional responsável por preparar e precificar salgados. Controla e organiza o estoque e ambiente de trabalho para produção de acordo com boas práticas para serviços de alimentação.

8. CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES	DATAS
INSCRIÇÕES	23 a 29/01/2023
RESULTADO	30/01/2023
MATRÍCULA	30/01 a 01/02/2023

Recife, 19 de janeiro de 2023.

MGG
MGG


Regivan José Dantas (20 de Janeiro de 2023 09:29 GMT-3)

Regivan José Dantas
Diretor Regional do Senac Pernambuco

Assinatura: *Maria Goretti Gomes*
Maria Goretti Gomes (19 de Janeiro de 2023 14:58 GMT-3)

Email: mariagoretti@pe.senac.br